SENTENÇA

Processo n°: 1008419-55.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: ARACY CAMPOS FURLAN
Requerido: Ivan Pinto de Campos Junior

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 39: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Oficie-se ao DETRAN para transferência aludida à fl. 40.

Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a

baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 24 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA